

OAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 12.811.222/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de novembro de 2017, às 15:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar – parte, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do OAR Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 32, parágrafo 5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Fernanda Zanchin; e (ii) Secretário: Sérgio Dias.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) o aumento do capital social da companhia investida **ARARAQUARA MARIA ANTÔNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rua do Ósmio, nº 975, parte, Jardim Fernando Mollon, Cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13456-625, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.328.538/0001-95, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.227.614.096, em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo subscritos pelo Fundo a quantia de R\$ 1.199.880,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais), a qual será integralizada em moeda corrente nacional, em bens e direitos até 30.12.2018; e; (2) a autorização para que o Administrador e/ou Gestor do Fundo pratiquem todos os atos necessários à formalização do ato objeto da deliberação a ser tomada nos termos do item (1) acima, por meio da 9ª alteração do Contrato Social da Araraquara Maria Antônia Empreendimento Imobiliários Ltda., cujo efeito retroage à 24.11.2017.

DELIBERAÇÕES: O Cotista do Fundo, sem qualquer restrição, aprovou:



BRL TRUST
INVESTIMENTOS

- (1) o aumento do Capital Social da companhia investida **ARARAQUARA MARIA ANTÔNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo subscritos pelo Fundo a quantia de R\$ 1.199.880,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais), a qual será integralizada em moeda corrente nacional, em bens e direitos até 30.12.2018;
- (2) a autorização para que o Gestor e/ou o Administrador pratiquem todos os atos necessários à formalização do ato objeto da deliberação tomada nos termos do item (1) acima, por meio da 9ª alteração e consolidação do Contrato Social da Araraquara Maria Antônia Empreendimento Imobiliários Ltda., cujo efeito retroage a 24.11.2017.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.

Fernanda Zanchin
Presidente

Sérgio Dias
Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador do
OAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

